



Processo REPL 1845/2025 - Data 11/12/2025 - Hora 13:13:38 **Assunto:** Solicita-se à Câmara de Vereadores de Patos, aos(as) Senhores(as) Vereadores(as), que se disponham a oferecer uma Moção de Voto de Aplausos ao Padre Luciano Dias, que completa 39 anos de vida sacerdotal.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa



Solicita-se à Câmara de Vereadores de Patos, aos(as) Senhores(as) Vereadores(as), que se disponham a oferecer uma Moção de Voto de Aplausos ao Padre Luciano Dias, que completa 39 anos de vida sacerdotal.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após a devida consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício aos nobres pares desta Casa Legislativa, no sentido de que seja promovida ação institucional para a concessão de **Moção de Aplausos ao Padre Luciano Dias, que completa 39 anos de vida sacerdotal.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos se justifica pela significativa trajetória de dedicação, fé e serviço comunitário desempenhada pelo Padre Luciano Dias ao longo de seus 39 anos de vida sacerdotal. Sua missão religiosa tem sido marcada por profundo compromisso pastoral, acolhimento aos que mais necessitam e atuação exemplar na promoção dos valores cristãos e humanos.

Ao longo de quase quatro décadas de ministério, o Padre Luciano tem conduzido sua vocação com zelo, responsabilidade e amor ao próximo, desempenhando papel central no fortalecimento espiritual das comunidades por onde passou. Seu trabalho ultrapassa o âmbito litúrgico e se estende às ações sociais, ao apoio às famílias, ao acompanhamento dos mais vulneráveis e à promoção da paz e do bem-estar coletivo.

Por meio de sua presença ativa, suas palavras de orientação e seu testemunho de vida, o Padre Luciano Dias se tornou referência de liderança religiosa, serenidade e compromisso comunitário, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento espiritual e social da população patoense.

Diante dessa trajetória marcada por serviço, fé e dedicação inabalável, é justo e meritório que este Parlamento Municipal reconheça publicamente sua importância, concedendo-lhe uma **Moção de Aplausos** em homenagem aos seus 39 anos de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

sacerdício, como forma de manifestar nossa gratidão e celebrar sua relevante contribuição para a sociedade.

PATOS-PB, 11 de dezembro de 2025.

Rafael Gomes Dantas

Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Patos - PB